

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2017.


DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO
EXECICIO DE 2015.

A Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu REGINA PIZOLLI DA SILVA Vereadora Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de Governo do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015 conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de acordo processo nº 900-8/2015 e ainda nº 22.159-7/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO) processo por meio físico eletrônico, e n.º 21.623-2/2016 a peça de planejamento processo nº 10.516-3/2016 (Lei Orçamentaria Anual - LOA), que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apicás, relativas ao exercício de 2015, para julgamento, conforme dispõe o § 2º do art. 31 da Constituição da República e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual.

Art. 2º - o Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Apicás – MT, em 03 de abril de 2017.


REGINA PIZOLLI DA SILVA
PRESIDENTE